

pelo endereço <http://csa.uefs.br/index.php/uab254/inicial> onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição.

Feira de Santana, 16 de julho de 2025.
Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) - MESTRADO ACADÊMICO EM ASSOCIAÇÃO - TURMA 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), o Pró-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) fazem saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) - Mestrado Acadêmico, estarão abertas, do dia 17 de julho de 2025 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 04 de agosto de 2025, aos/as **portadores/as de diploma de graduação na área de Direito**. As inscrições serão realizadas exclusivamente em via eletrônica, em duas etapas, conforme orientações contidas no Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 16 de julho de 2025.
Profª Drª Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (UEFS)
Prof. Dr. Elizeu Clementino de Souza - Pró-Reitor de Ensino e Pós-Graduação (UNEB)
Prof. Dr. Robério Rodrigues Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (UESB)
Profª Drª. Fernanda Amato Gaiotto - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (UESC)

AVISO - RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO - PFAC/UEFS 2025

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.071/2022, que regulamenta o desenvolvimento na carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, da Portaria nº 072/2025, que instituiu no âmbito da UEFS o Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuoado (PFAC), e da Portaria nº 073/2025, que regulamenta o PFAC/UEFS para o exercício 2025, torna público o Resultado Final do PFAC/UEFS 2025. O resultado completo encontra-se disponível na página da PGDP/UEFS: <http://www.pgdp.uefs.br>.

Feira de Santana, 16 de julho de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 231/2025 - DATA: 16/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, e os resultados da análise e julgamento efetuados pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação, constituídas por meio da Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, conforme Portarias nºs 396, 416 e 420, publicadas, respectivamente, no DOE de 27/06, 06 e 11/07/2024, bem como considerando: - exoneração, a pedido, da servidora Danyelle Silva Ramalho, Portaria nº 00957777 de 09 de julho de 2025 (DOE 10/07/2025), classificada em 13º lugar na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, campus de Vitória da Conquista, convocada por meio do Edital de Convocação nº 295/2024, publicado no DOE de 02/10/2024; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato(a) VIVIANE MATOS RIBEIRO, aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, campus Universitário de Vitória da Conquista, Edital nº 029/2024, para apresentar, no período de 17 de julho de 2025 até as 17h do dia 18 de agosto de 2025, à unidade competente da Gerência de Recursos Humanos - GRH, por meio do e-mail admissao@uesb.edu.br, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação, conforme orientações constantes nos artigos seguintes deste Edital. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 232/2025 - DATA: 16/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2026.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 74/2023 do Consepe. I. DO PERFIL DO CANDIDATO I.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção de Doutorado somente candidatos diplomados em curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento. II.3. O Processo Seletivo é composto das seguintes etapas eliminatórias: a. análise e homologação das inscrições; b. análise do memorial e do projeto de pesquisa; c.

entrevista. III.1. O PPGED dispõe 10 (dez) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Política Pública Educacional	02 (duas)
Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença	02 (duas)
Linha 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação	02 (duas)
Linha 4: Conhecimento e Práticas Escolares	02 (duas)
Linha 5: Processos Educacionais, Formação de Professores e Inclusão	02 (duas)

IV. DO CRONOGRAMA O Processo Seletivo para o ano letivo de 2026 obedecerá ao seguinte cronograma: a) Período de inscrição: De 01 de agosto a 21 de setembro de 2025, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem "Inscrição Doutorado 2025 Estrangeiro - (Nome do candidato)". b) Resultado Final das inscrições homologadas: até 30 de setembro de 2025; c) Resultado da análise de Memorial/Anteprojeto de pesquisa: até 10 de outubro de 2025; d) Realização de Entrevistas: de 11 a 17 de outubro de 2025; e) Publicação do resultado final: até 24 de outubro de 2025; f) Matrícula: de 02 de fevereiro a 06 de março de 2026; g) Início do Curso: 09 de março de 2026. V.3. O formulário para inscrição estará disponível na página do PPGEd, no endereço www.uesb.br/ppged. (Anexo I deste Edital). O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 233/2025 - DATA: 16/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2026.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 74/2023 do Consepe. I. DO PERFIL DO CANDIDATO I.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção de Mestrado somente candidatos diplomados em cursos de graduação plena. II.3. O Processo Seletivo é composto das seguintes etapas eliminatórias: a) análise e homologação das inscrições; b) análise de memorial e do anteprojeto de pesquisa; c) entrevista. III.1. O PPGED dispõe de 10 (dez) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Política Pública Educacional	02 (duas)
Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença	02 (duas)
Linha 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação	02 (duas)
Linha 4: Conhecimento e Práticas Escolares	02 (duas)
Linha 5: Processos Educacionais, Formação de Professores e Inclusão	02 (duas)

IV. DO CRONOGRAMA O Processo Seletivo para o ano letivo de 2026 obedecerá ao seguinte cronograma: a) Período de inscrição: De 01 de agosto a 21 de setembro de 2025, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem "Inscrição Mestrado 2025 Estrangeiro - (Nome do candidato)". b) Resultado Final das inscrições homologadas: até 30 de setembro de 2025; c) Resultado da análise de Memorial/Anteprojeto de pesquisa: até 10 de outubro de 2025; d) Realização de Entrevistas: de 11 a 17 de outubro de 2025; e) Publicação do resultado final: até 24 de outubro de 2025; f) Matrícula: de 02 de fevereiro a 06 de março de 2026; g) Início do Curso: 09 de março de 2026. V.3. O formulário para inscrição estará disponível na página do PPGEd, no endereço www.uesb.br/ppged. (Anexo I deste Edital). O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 521, de 16 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Uesb nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024, RESOLVE Art. 1º Homologar as decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 388/2024, quanto ao recurso interposto pelo candidato ao resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Portaria nº 396/2024, publicada no D.O.E. de 27/06/2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS	Inscrição	Resultado do Julgamento do Recurso
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo - Vitória da Conquista		
Débora Brito Bramont	4960010786	deferido

Art. 2º Em conformidade com o subitem 3.11 do Edital nº 029/2024, c/c o § 2º, art. 3º do Edital 160/2024, o candidato acima, cuja autodeclaração de pertencimento à população negra não foi validada pela Comissão de Heteroidentificação e que teve seu recurso indeferido pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, fica eliminado do Concurso Público para ingresso nas carreiras de analista universitário e técnico universitário, regido pelo Edital 029/2024. Parágrafo Único. Em razão da eliminação do candidato, fica determinada a convocação dos demais candidatos, observando a ordem de classificação e a modalidade escolhida, sendo que, na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, em conformidade com o subitem 3.17 do Edital 029/2024. Art. 3º